



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 156, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 27/10/23

de acordo com o Art. 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 03 DE NOVEMBRO, NO ANO CIVIL DE 2023, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

**Considerando** o feriado nacional do dia 02 de novembro, em alusão ao dia de Finados;

**Considerando** que o "Dia de Finados" é um dia específico de meditação e orações, onde as pessoas cumprem o ritual de ir aos cemitérios visitar seus entes queridos já falecidos, ocorrendo, ainda, em muitos casos o deslocamento às suas cidades de origem, para ao lado de familiares, participarem desses momentos de intensa saudade;

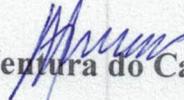
### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, nas repartições do serviço público municipal, no dia 03 de novembro, no ano civil de 2023.

**Art. 2º** Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 27 de outubro de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal